



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA N°. 095/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º- CONCEDER, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
15729/2016	Maria de Fatima G.Pacheco Orlando	4000275	28/12/16 á 27/03/17
15719/2016	Milena Paes Rangel	4626083	27/12/16 à 26/02/17
14688/2016	Adriani Dutra de Carvalho	4625244	03/12/16 á 17/02/17
15461/2016	Joselma Dutra Neves	4623479	24/12/16 á 08/02/17
14943/2016	Telma Dias Fernandes	4622693	13/12/16 á 27/01/17

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 26 de dezembro de 2016

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente